

Mensagem nº 63 (CN)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Saal às 11 h 22 min do dia 26 / 5 / 22 Por: R. S. M. M.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Com referência à Mensagem nº 730, de 2021, na origem, participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 1.083, de 24 de dezembro de 2021, que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 6.412.000.000,00 (seis bilhões quatrocentos e doze milhões de reais), para os fins que especifica”, por mim promulgada e transformada na Lei nº 14.347, de 25 de maio de 2022.

Encaminho, em anexo, autógrafo do texto promulgado para arquivo nessa Presidência.

Congresso Nacional, em 26 de maio de 2022.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional